



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5046/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010,

CONSIDERANDO o reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal, na ADPF 347, do estado de coisas inconstitucional no sistema prisional brasileiro, determinando a adoção de medidas estruturais para superação da grave violação de direitos fundamentais da população carcerária;

CONSIDERANDO o Plano “Pena Justa”, política nacional do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria Nacional de Políticas Penais para implementação da regulação de vagas no sistema prisional, com observância da capacidade máxima dos estabelecimentos penais;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PRESI nº 4906/2024, alterada pela Portaria PRESI nº 4508/2025, que instituiu a Comissão Executiva do Poder Judiciário para implantação da Central de Regulação de Vagas no Estado do Acre;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria IAPEN nº 758/2025, que instituiu a Comissão Executiva do Poder Executivo para implantação da Central de Regulação de Vagas no Estado do Acre;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PRESI nº 3706/2025, que designou a Equipe Técnica da Central de Regulação de Vagas, composta por servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Coordenação Técnica para implantação e acompanhamento do funcionamento da Central de Regulação de Vagas, combinando autoridade institucional judiciária e expertise técnico-operacional;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

CONSIDERANDO que a Central de Regulação de Vagas constitui instrumento essencial para o monitoramento e fiscalização do sistema prisional, demandando articulação permanente com juízos de execução penal, varas criminais e órgãos do sistema de justiça criminal;

CONSIDERANDO a vinculação da Central de Regulação de Vagas ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (GMF/TJAC);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar representação institucional perante o Conselho Nacional de Justiça, a Secretaria Nacional de Políticas Penais e demais órgãos do sistema de justiça criminal;

CONSIDERANDO a edição da Portaria n.º 5045/2025, que instituiu as coordenações Geral e Técnico-Operacional de implantação e acompanhamento da Central de Regulação de Vagas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Eder Jacoboski Viegas, membro do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (GMF/TJAC), para exercer a função de Coordenador Geral da implantação e acompanhamento do funcionamento da Central de Regulação de Vagas.

Art. 2º Designar o servidor Ruan Nascimento de Oliveira para exercer a função de Coordenador Técnico-Operacional da implantação e acompanhamento do funcionamento da Central de Regulação de Vagas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 28 de outubro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJe n. 7.892, de 31.10.2025, p. 70.